

Guia Acadêmico

CURSOS DE GRADUAÇÃO
EDIÇÃO 2021



AMANDA PACHECO
ALUNA DE ENFERMAGEM

FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA

Localização: Avenida Prefeito Alberto Moura, 12.632 –
Distrito Industrial , Sete Lagoas – MG
CEP: 35702-383
WebSite : www.faculdadecienciasdavida.com.br

DADOS DA INSTITUIÇÃO

MANTENEDOR: Instituto Vida e Saúde
PRESIDENTE: Santiago Melo Guimarães
DIRETORIA GERAL: Valcir Marcílio Farias

EQUIPE DE REDAÇÃO

Ana Paula dos Santos Lima
Aparecida Tolentino de Mattos
Bárbara Stela da Silva Souza
Camila Alves Martins
Daiane Alves Vieira Figueiredo
Darliane de Cássia Gonçalves de Oliveira
Ione Aparecida Neto Rodrigues
Karla Cristiane Treu Oliveira
Marcos José Moreira Ferreira
Stênio Oliveira Clemente
Tatiane Guimarães de Carvalho
Valcir Marcílio Farias

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Tatiane Guimarães de Carvalho

REFERÊNCIA - Ilustração: sites gratuitos

<https://www.pexels.com/pt-br/>

<https://www.canva.com/>

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca Maria Auxiliadora Matos de
Melo

Faculdade de Ciências da Vida

Guia acadêmico 2021 / Instituto Vida e Saúde. – Sete Lagoas – MG,
2021.

Documento de apresentação de cursos e primeira ambientação e
apresentação técnico administrativa da Faculdade de Ciências da Vida, da
cidade de Sete Lagoas-MG. 2021.

Orientador: Prof.MSc . Valcir Marcílio Farias.

1. Documento institucional. 2. Guia acadêmico. 3. Administrativo,
discentes e coordenadores. I. Título. II. Farias, Valcir Marcílio. III. Instituto
Vida e Saúde – Faculdade de Ciências da Vida.

CDU - 047.3

Ficha catalográfica por Stênio Clemente CRB6 - 3282

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
PALAVRA DO DIRETOR	06
NOSSA HISTÓRIA	07
NOSSOS NORTEADORES	07
MISSÃO	07
VISÃO	07
CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS	07
O INÍCIO DA VIDA ACADÊMICA	08
ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO	08
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	09
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	09
É IMPORTANTE DESTACAR:	10
É VETADO AO ESTUDANTE NÃO MATRICULADO:	10
É DEVER DO ESTUDANTE NO ATO DA MATRÍCULA:	10
REABERTURA DE MATRÍCULA	10
SOBRE OS DADOS DO ESTUDANTE:	10
SÃO DEVERES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS	11
BOAS PRÁTICAS NAS AULAS MEDIADAS PELAS TECNOLOGIAS	11
Organização, ponto chave do sucesso nos estudos	12
Empenho e dedicação	13
Rotina de Estudos	13
Priorize a saúde mental e busque ajuda com amigos, colegas e Professores.	14
APÓS A MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA	15
DISPENSA DE DISCIPLINAS E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	15
TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO	16
TRANSFERÊNCIA EXTERNA	16
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES	17
AS AULAS COMEÇARAM	18
CALENDÁRIO ACADÊMICO	18
FREQUÊNCIA	18
RENDIMENTO ACADÊMICO	18
REVISÃO DE AVALIAÇÃO	21
AVALIAÇÃO DA FACULDADE	21
PRÊMIO GUIMARÃES ROSA - Incentivo aos melhores estudantes	22
COLEGIADO DOS ESTUDANTES	23
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	24
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE- PAE	24

SUMÁRIO

SITUAÇÕES ESPECIAIS	25
REGIME ESPECIAL DE APRENDIZAGEM DOMICILIAR	25
ESTUDANTE ADVENTISTA:	25
LICENÇA-MATERNIDADE	25
ATENÇÃO! MESMO EM CONDIÇÃO DE AULA REMOTA A FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE (ONLINE) SERÁ COMPUTADA.	26
COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	26
A QUEM RECORRER EM CASO DE DÚVIDAS?	26
A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO	27
PARA SABER MAIS!	28
O DIA MAIS ESPERADO: A FORMATURA	28
DIPLOMA	29
ENADE	29
TCC	29
POLÍTICA ANTIPLÁGIO	29
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	30
FINANCEIRO	30
OUTRAS INFORMAÇÕES	31
BIBLIOTECA	31
LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ONLINE	33
SECRETARIA GERAL DOS ALUNOS	34
NORMAS DISCIPLINARES	35



APRESENTAÇÃO

Caros estudantes, este Guia foi elaborado com o objetivo de oferecer informações importantes sobre as rotinas, os procedimentos institucionais, a estrutura e as principais normas e diretrizes acadêmicas, relacionadas aos diversos cursos da FCV, que orientam a vida acadêmica. É recomendável a leitura atenta de todo o Guia.

Ressalta-se que este Guia foi elaborado com base nos documentos normativos da FCV como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Regimento Geral.

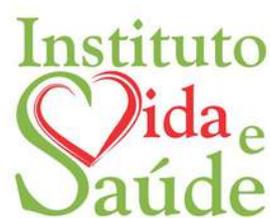
PALAVRA DO DIRETOR

O Guia Acadêmico é uma publicação destinada aos acadêmicos da Faculdade Ciências da Vida (FCV). Nele encontram-se informações básicas sobre a estrutura e o funcionamento da Instituição, os serviços de apoio à disposição dos estudantes, bem como, as orientações voltadas à compreensão de procedimentos gerais que poderão ser úteis no entendimento da vida acadêmica.

A finalidade do Guia Acadêmico é de que seja uma fonte de consulta, a qual contribuirá para uma melhor compreensão das normativas dos Cursos de Graduação da Instituição.

A FCV é mantida pelo Instituto Vida e Saúde (IVIS), que além de possibilitarem aos estudantes um convívio harmônico e responsável, fornecem um ensino de alto nível, que lhes garantirá uma base sólida para ingressarem no mercado de trabalho.

Contem conosco!





NOSSA HISTÓRIA

A FCV está localizada na cidade de Sete Lagoas, MG, e tem como vocação natural a compreensão das inter-relações entre os organismos, incluindo-se aí o homem e o meio ambiente, em especial as montanhas sertanejas, as grutas e as lagoas. Uma Faculdade voltada para o interior: assim pode ser definida a FCV. Voltada para o interior do homem, numa visão holística em que se busca o encontro do próprio ser consigo mesmo, com intuito de, ao se conhecer e se reconhecer como indivíduo, possa contribuir para a construção de um mundo melhor.

NOSSOS NORTEADORES

MISSÃO

Formar profissionais capacitados, que superem as expectativas do mercado e que sejam comprometidos com a qualidade de vida e inovação tecnológica, orientados por uma prática educativa que consolide a formação integral e contribua para a produção do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a inserção regional.

VISÃO

Ser referência no ensino, pesquisa, extensão, na produção e socialização do conhecimento, comprometida com a excelência na educação, visando a transformação social e desenvolvimento regional.

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS

- Administração
- Biotecnologia
- Ciências Contábeis
- Enfermagem
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Química
- Farmácia
- Nutrição
- Psicologia





O INÍCIO DA VIDA ACADÊMICA

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

O semestre letivo tem, no mínimo, 100 dias letivos. Os cursos oferecidos pela FCV, em razão de suas características curriculares, são organizados em períodos letivos semestrais. Acesse os Calendário Acadêmico 2021 [CLICANDO AQUI](#).

A **MATRÍCULA** é o ato oficial de ingresso no Curso escolhido e de sua vinculação à Faculdade. Deverá ser realizada nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar e ser renovada a cada semestre conforme normas e prazos estabelecidos.

Lembre-se! Todo ato acadêmico (trabalhos, avaliações e outros) será considerado nulo na ausência da matrícula.

A partir do 2º período o estudante deverá realizar sua rematrícula por meio dos serviços online disponíveis no ambiente SIG-Aluno através deste link. A efetivação da matrícula dependerá da quitação de eventuais débitos anteriores e do pagamento da primeira parcela da semestralidade, ou seja, pagamento da matrícula.

A não renovação da matrícula no prazo estabelecido pela Faculdade implica abandono do curso e desvinculação do estudante.

O estudante deverá matricular-se no semestre respeitando-se o limite mínimo créditos do total de créditos que constituem a grade curricular do semestre.

Para estudantes do primeiro período, não será permitida a matrícula parcial, ou seja, disciplinas em número inferior ao previsto na grade curricular. Este procedimento não se aplica nos casos em que a Faculdade não puder oferecer disciplinas que substituam eventuais disciplinas já cursadas.



CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O Cancelamento de matrícula é o encerramento definitivo do vínculo do estudante com a Instituição. Poderá ser voluntário ou compulsório (determinado judicialmente ou por fatores que firam as normas em vigor). Para efetuar o cancelamento de sua matrícula, o estudante deverá solicitar o requerimento de cancelamento de matrícula no ambiente SIG-Aluno, e ainda no campo fundamentação o estudante deverá descrever o motivo do cancelamento. O cancelamento será efetivado, no entanto os pagamentos das mensalidades devem estar em dia.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

É a suspensão temporária dos estudos do estudante, mantendo seu vínculo com a Faculdade e garantindo sua vaga para o posterior retorno. Para o trancamento, o estudante deverá solicitar o requerimento de trancamento de matrícula no ambiente SIG-Aluno, no campo fundamentação o estudante deverá descrever a razão do pedido.

O trancamento de matrícula poderá ser feito por período máximo de até 2 (dois) semestres letivos, desde que não consecutivos.

O trancamento poderá ser concedido para o semestre subsequente ao da solicitação ou para o semestre em curso.

Em qualquer hipótese, a concessão do trancamento deverá ser precedida do pagamento de quaisquer débitos do interessado, bem como da taxa de matrícula correspondente ao semestre em que o estudante estiver com a matrícula trancada.

Em casos especiais e justificados pelo interessado, e a exclusivo critério da Faculdade Ciências da Vida, poderão ser concedidos prazo superior a dois semestres, inclusive consecutivos, para trancamentos de matrícula. Em tais casos especiais, os requerimentos de trancamento pelo SIG-Aluno via requerimento.

O retorno aos estudos obrigará o estudante a cumprir o currículo acadêmico vigente. Em casos especiais e justificado pelo interessado, e a exclusivo critério da Faculdade Ciências da Vida, poderá ser concedido o trancamento de matrícula no 1º período.



É IMPORTANTE DESTACAR:

É VETADO AO ESTUDANTE NÃO MATRICULADO: Frequentar as aulas ou acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Moodle).

É DEVER DO ESTUDANTE NO ATO DA MATRÍCULA: Comunicar à Secretaria Acadêmica, por escrito, mediante protocolo, sem ônus e com os documentos correspondentes, qualquer alteração de dados pessoais, como nome, e-mail, estado civil, endereço, telefone e outros.

REABERTURA DE MATRÍCULA

É o retorno à Faculdade do estudante que rompeu o vínculo por abandono ou cancelamento de matrícula. A reabertura de matrícula é condicionada à existência de vagas e a regularização da situação financeira, não garantindo ao estudante o retorno no mesmo currículo e/ou normas disciplinares do período no qual ele ingressou.

Fica o estudante sujeito à adaptação nas novas normas curriculares e/ou disciplinares vigentes na data de seu retorno. Para o retorno, o estudante deverá solicitar o requerimento no site SIG-Aluno e agendar horário com a Coordenação do Curso, dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Escolar.

Após a análise do Histórico Escolar do estudante, a Coordenação de Curso emitirá parecer.

Em caso de matrícula extemporânea (fora do prazo), o estudante poderá ter 25% de faltas no semestre. Nessa situação, a IES isenta-se da obrigatoriedade de fornecer reposição de conteúdos e presenças.

SOBRE OS DADOS DO ESTUDANTE: O acadêmico deverá obter, no ato da matrícula no 1º período, login e senha para acesso ao ambiente SIG-Aluno e no AVA-Moodle.

O login e a senha dos acadêmicos são pessoais e intransferíveis, de forma que constitui falta grave o uso desses dados por terceiros, com a finalidade de obter algum tipo de serviço ou informação privativa do estudante.



SÃO DEVERES DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS

1. Diligenciar no aproveitamento máximo de ensino;
2. Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, no âmbito da Faculdade, de acordo com princípios éticos e morais da cidadania e os ideais da Instituição;
3. Zelar pelo patrimônio da Faculdade;
4. Cumprir com todas as suas obrigações acadêmicas, financeiras, contratuais e regimentais;
5. Participar, como representante discente, nos órgãos colegiados da Faculdade, quando convocado;
6. Atender aos dispositivos regulamentares, no que diz respeito à orientação didática, à frequência às aulas, à execução dos trabalhos escolares e ao pagamento das taxas escolares;
7. Observar o regime disciplinar instituído no Regimento Interno da FCV;
8. Abster-se de atos que possam importar em perturbação da ordem, ofensa aos bons costumes, desrespeito às autoridades públicas e da FCV, aos professores, aos integrantes do corpo técnico-administrativo e aos próprios colegas;
9. Cooperar com a administração para realização dos objetivos da FCV;
10. Manter em dia as suas mensalidades e demais taxas escolares.

BOAS PRÁTICAS NAS AULAS MEDIADAS PELAS TECNOLOGIAS

Mais do que nunca é preciso exercer a compreensão, o respeito mútuo e valer-se do compartilhamento de conhecimentos e experiências. Apresentamos algumas orientações para auxiliar na organização e estabelecimento de uma rotina de estudos saudável e no desenvolvimento das atividades formativas mediadas por tecnologias.





Organização, ponto chave do sucesso nos estudos.

- Faça um planejamento e tenha bem estruturado quais atividades tem para fazer e seus prazos de entrega.
- Tenha disponibilidade para aprender a utilizar novas ferramentas.
- Não deixe as atividades acumularem.
- Para as aulas assíncronas aproveite o horário que teria de aula para realizar as tarefas das disciplinas.
- Mantenha um local específico e adequado para estudar.
- Lembre-se que, mesmo não estando na sala de aula presencialmente com o professor, é muito importante prestar atenção no conteúdo e se organizar para estudar.
- Separe o mesmo tempo que estaria na FCV para se dedicar às disciplinas, que são mediadas pelas tecnologias da informação e comunicação (TIC).
- Assista todas as aulas síncronas.
- Separe em sua casa um local confortável e com boa iluminação para seus estudos. Faça como se estivesse na FCV presencial.
- Não deixe tudo para a última hora.
- Durante a aula, anote tudo que é importante, porque só ouvir se torna cansativo.
- Seja pontual, acesse o login com alguns minutos de antecedência.
- Inicie a reunião com o microfone desligado e só o ative quando for falar. Dê preferência ao fone de ouvido para evitar interferências.
- Evite conversas paralelas no chat enquanto outra pessoa estiver falando, a não ser que o professor solicite essa interação simultânea ou para manifestar interesse em falar.
- Ative a câmera conforme orientação do seu professor. A Câmera ligada minimiza a sensação de distanciamento social.
- Interaja com os colegas nos momentos oportunos, compartilhe conhecimentos, respeite a opinião e o momento de fala do outro. Saiba posicionar-se com respeito, mesmo quando sua explicação for contrária ao que pensam os demais colegas.



Empenho e dedicação

- Não fazer as atividades na cama, pois pode dar sono...
- Se empenhe como se estivesse no presencial;
- Tenha disciplina, não deixe tudo para depois;
- Participe ativamente das aulas e do desenvolvimento do conteúdo;
- Bem-estar;
- Tenha paciência com problemas de conexão, a sua e de seu professor;
- Incentive os colegas a participar das aulas e atividades em grupo;
- Mantenha-se motivado (a)!

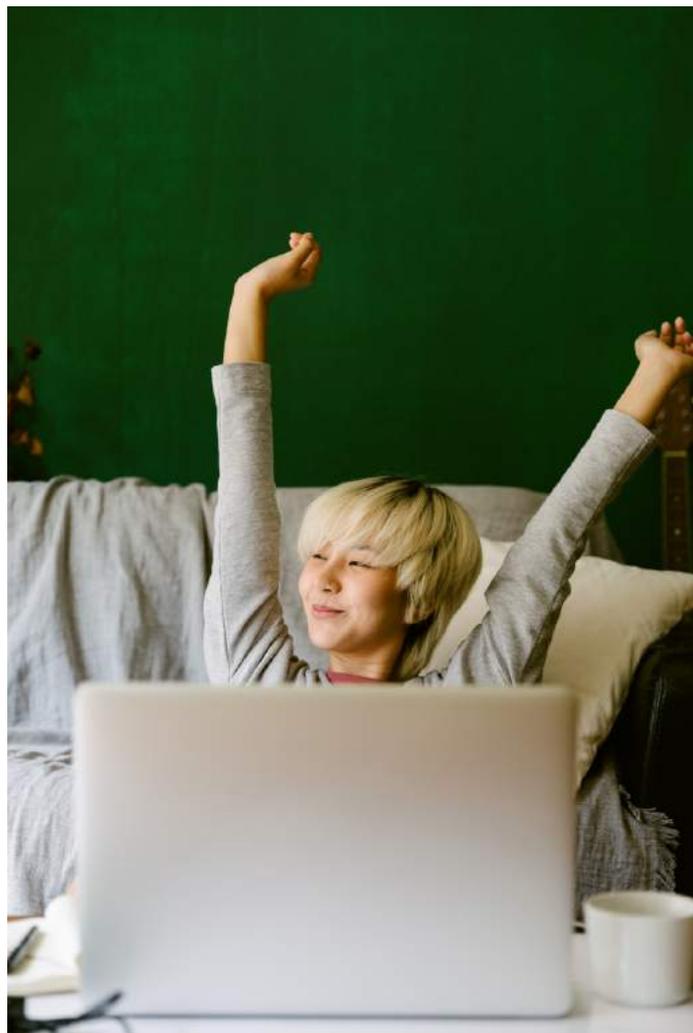
Rotina de Estudos

- Mantenha uma rotina de estudo tanto no presencial, como nas aulas remotas com mediação tecnológica para não acumular trabalhos e leituras;
- Participe e tire dúvidas nas aulas síncronas;
- Utilize os fóruns de discussão para tirar dúvidas nas atividades assíncronas;
- Realize todas as atividades propostas. Não deixe acumular para o final de semana;
- Se confira a seus e-mails;
- Em todas as atividades de estudo e aulas online coloque o celular no modo “não perturbe” para evitar a tentação do WhatsApp e redes sociais;
- Use as funcionalidades do computador para benefício do estudo. Procure por programas que possam te auxiliar com anotações e pesquisas.



Priorize a saúde mental e busque ajuda com amigos, colegas e professores.

- Não fique muitas horas sentado (a). Alongue-se! Hidratação é fundamental.
- A rotina de estudos deve prever momentos destinados ao cuidado com o corpo, que podem auxiliar na postura, concentração, atenção, memória, redução do estresse e sensação de bem-estar. Fique atento às medidas de segurança atuais.
- Se precisar de ajuda profissional a FCV, mantém um Plantão Psicológico Online.
- Link para a inscrição CLIQUE [AQUI!](#)





APÓS A MATRÍCULA OU RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

DISPENSA DE DISCIPLINAS E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

É permitida a dispensa das disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior cujos conteúdos programáticos e carga horária equivalem àqueles ministrados na FCV.

Mediante o exame de cada caso, a FCV poderá admitir o aproveitamento de estudos realizados em cursos de graduação ou pós-graduação, obedecidos, em cada caso, os conteúdos legais exigidos.

Quando proveniente de Concurso Vestibular, o estudante não poderá cursar número de disciplinas menor do que o previsto na grade curricular do 1º período, ou seja, caso solicite dispensa de disciplinas pertencentes ao primeiro período, deverá cursar o número de créditos correspondente ao total de créditos do 1º período.

Assim, caso o estudante consiga o aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente, deverá substituí-las por outras, de outros períodos.

Procedimentos:

- Preencher requerimento no site, anexando o Histórico Escolar, programa das disciplinas cursadas e sistema de avaliação da instituição de origem;
- Aguardar decisão do Coordenador do Curso, após estudo curricular;



TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO

É a transferência do estudante de um curso/turno para outro dentro da FCV. A transferência interna poderá ser autorizada a estudantes regularmente matriculados, até o limite das vagas existentes, observando-se as seguintes condições:

- O estudante deverá aceitar expressamente as condições acadêmicas advindas do novo curso;
- Solicitar o requerimento no ambiente SIG-Aluno e em fundamentação fazer a descrição da solicitação e agendar horário com a Coordenação do Curso pretendido, dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar.
- Aguardar análise da Coordenação de Curso e retorno da Secretaria, com base na existência de vagas e cumprimento das exigências acima estabelecidas.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Passagem do vínculo do estudante regular de uma Instituição de Ensino Superior para outra, com a finalidade de prosseguimento de estudos no mesmo curso de origem ou na mesma área de conhecimento.

A FCV aceita estudantes provenientes de outras Instituições de Ensino Superior, no limite de vagas existentes, fazendo as adaptações curriculares quando necessário.





Procedimentos:

- Preencher requerimento na secretaria da FCV indicando curso e turno pretendidos e agendar com a Coordenação do Curso, observando os prazos estabelecidos no Calendário Escolar;
- Apresentar documentação específica da instituição de origem: Histórico Escolar, programa das disciplinas concluídas; programas das disciplinas em curso e as respectivas cargas horárias, sistema de verificação do rendimento escolar, declaração contendo a portaria de reconhecimento e currículo pleno do curso de origem;
- Aguardar deferimento pela Faculdade, que ocorrerá após análise curricular, obedecendo a disponibilidade de vagas por curso.

TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES

Procedimentos para estudantes matriculados:

- Solicitar o requerimento guia de transferência no ambiente SIG-Aluno e em fundamentação descrever o nome da instituição destinatária.
- A guia de transferência será expedida no momento em que a FCV receber a declaração de vaga emitida pela instituição destinatária.
- A Guia de Transferência deverá ser retirada pelo estudante na Secretaria da FCV.
- Não será expedida guia de transferência para o estudante que abandonou o curso ou cujo período de trancamento tenha prescrito.



AS AULAS COMEÇARAM

CALENDÁRIO ACADÊMICO



Por lei, o Calendário Acadêmico deve ser composto por 200 dias letivos. Os dias letivos são dias de trabalho discente efetivo, em atividades ministradas ou orientadas pelos professores.

O calendário Acadêmico para fim de composição do que determina a lei, prevê a realização de sábados acadêmicos, identificados no calendário da FCV e publicados em nosso site.

Em regime de Excepcionalidade o Calendário Acadêmico, com amparo legal, foi flexibilizado para atender as necessidades impostas pelo período da pandemia, prevendo o aproveitamento de atividades não presenciais para cômputo de carga horária.

FREQUÊNCIA

A frequência é obrigatória por força de lei, sendo exigido no mínimo 75% de presença para aprovação, sendo vedado o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei. O estudante deverá administrar suas eventuais faltas dentro do limite permitido de 25%.

RENDIMENTO ACADÊMICO

É o resultado do processo avaliativo, relativo à média das notas obtidas nas Avaliações de Desempenho feita por disciplina, abrangendo a frequência às aulas e demais atividades, bem como o aproveitamento dos conteúdos ministrados.

Entende-se por aproveitamento o resultado das avaliações do estudante, através de trabalhos, atividades acadêmicas especiais e provas, expresso numericamente numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).



Haverá, em cada semestre letivo, obrigatoriamente, duas avaliações parciais de aprendizagem (AV1 e AV2), caso o estudante não alcance o mínimo para aprovação poderá solicitar o requerimento de AV3 no ambiente SIG-Aluno e selecionar a disciplina e em fundamentação descrever a descrição.

O professor, a critério do Colegiado de Curso, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse, que podem ser computadas nas notas das avaliações parciais, nos limites definidos pelo mesmo colegiado.

Será considerado aprovado o estudante que:

- Obter frequência mínima de 75%;
- Obter média aritmética igual ou superior a 70 (setenta) nas duas verificações parciais de aprendizagem (AV1 e AV2), (exceto as disciplinas de TCC 2 e estágios que é média aritmética igual ou superior a 80 (oitenta)), computando-se a mesma como grau final e;
- Obter média aritmética igual ou superior a 60 (sessenta), correspondente à média aritmética entre a média das verificações parciais e a nota da prova final.
- O estudante que obtiver média igual ou maior do que 40 (quarenta), mas inferior a 70 (setenta) nas verificações parciais (AV1 e AV2), deverá prestar exame final (AVIII).

Será considerado reprovado o estudante que:

- Obter média nas verificações parciais (AV1 e AV2) inferior a 40 (quarenta). Neste caso não pode, inclusive, realizar prova final (AVIII);
- Obter frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas da disciplina;
- Obter na disciplina, média final de verificação da aprendizagem (média entre a média das verificações parciais e a prova final) inferior a 60 (SESSENTA).



Na prática, o estudante que presta Prova Final deve somar pelo menos 120 pontos na média entre as verificações parciais $((AV1+AV2) / 2)$ e a Prova Final.

Exemplo 1: $AV1 = AV2 = 60$ ----- $80 + 60 = 140 = 70$ Aprovado sem Prova Final

Exemplo 2: $AV1 = 80$ $AV2 = 50$ ----- $80 + 50 = 130 = 65$ O estudante deverá fazer Prova

Final Exemplo 3 $AV1 = 40$ $AV2 = 30$ ----- $40 + 30 = 70 = 35$ Reprovado Média parcial < 40

No exemplo 2 anterior, para aprovação, o resultado final deverá ser: $65 + PF \geq 60$ Ou seja, a nota do estudante na Prova Final deverá ser, no mínimo, 55 PROVA DE 2ª CHAMADA

O estudante que deixar de comparecer a uma das verificações parciais (AV1 ou AV2) na data fixada, por motivo justificado e devidamente comprovado, poderá solicitar, o requerimento prova de segunda chamada no ambiente SIG-Aluno cada disciplina, de acordo com as datas previstas no Calendário Escolar.

As provas de 2ª chamada serão realizadas aos sábados, conforme prevê o calendário, sendo os estudantes reunidos independentemente da turma ou curso.

Em atendimento a Portaria MEC 2117 de 21 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância em cursos de graduação presenciais e em observância as excepcionalidades previstas na legislação no período de pandemia, a FCV manterá a realização das avaliações institucionais previstas em calendário acadêmico de forma virtual.



REVISÃO DE AVALIAÇÃO

De acordo com o regimento da Faculdade Ciências da Vida, pode ser concedida revisão da nota atribuída à verificação de aproveitamento, desde que requerida no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação. Esta solicitação é feita via requerimento de revisão de prova (Somente para AV1 e AV2) no ambiente SIG-Aluno.

O professor responsável pela revisão da nota poderá mantê-la ou alterá-la, devendo, sempre, fundamentar sua decisão. Não concordando com a decisão do professor, o estudante, desde que justifique, poderá solicitar ao Diretor Acadêmico que submeta seu pedido de revisão à apreciação de dois outros professores da mesma área de conhecimento. Se ambos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalecerá, mas, não havendo unanimidade, prevalecerá a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova.

AVALIAÇÃO DA FACULDADE

Uma vez por semestre os estudantes da Faculdade Ciências da Vida têm a oportunidade de avaliar a FCV, através de questionário específico para este fim.

São três blocos temáticos, a saber: avaliação dos professores, autoavaliação dos estudantes e avaliação dos serviços e infraestrutura da FCV.

Esta avaliação é fundamental para que a direção da FCV possa buscar, permanentemente, o aperfeiçoamento de seu corpo docente, de suas práticas acadêmicas e administrativas. Os principais resultados são amplamente divulgados, sendo os professores melhor avaliados premiados semestralmente.



PRÊMIO GUIMARÃES ROSA - *Incentivo aos melhores estudantes*

A seguir, apresentamos o Regulamento do Prêmio Guimarães Rosa de Incentivo ao Desempenho Acadêmico, aberto à participação de todos os estudantes da Faculdade Ciências da Vida e que premia os estudantes com os melhores desempenhos acadêmicos em cada semestre.



Categoria Melhor Desempenho em toda a FCV

A fim de incentivar ainda mais os estudantes, a Faculdade Ciências da Vida instituiu o prêmio de desempenho acadêmico Guimarães Rosa o qual desenvolverá o sistema de bolsas/descontos por desempenho acadêmico, desde que o estudante tenha atingido o mínimo de 90 pontos de média geral: Será concedido subsídio, no valor equivalente a 100% das mensalidades do semestre subsequente, ao estudante que obtiver o melhor índice de desempenho acadêmico geral de todos os cursos da FCV.

Para o segundo lugar geral de todos os cursos da FCV, será concedido um subsídio de 50%. O critério de julgamento será baseado no mais alto índice de desempenho acadêmico, definido pela seguinte fórmula: $DA = M + (CH/CHT) + (DI/DT)$ onde, DA= índice de desempenho acadêmico; M = Média de AV1 e AV2; CH = Carga horária semestral do estudante; CHT = Carga horária total da grade regular de disciplinas no período; DI = N° de disciplinas cursadas pelo estudante no período; DT = N° total de disciplinas da grade regular no período; Não participarão do Prêmio os estudantes que tenham feito prova de segunda chamada no semestre.



Em caso de empate, serão considerados os seguintes itens para a escolha final de um único vencedor: - índice de frequência no semestre; - melhor média acadêmica da AV1 e AV2 nos semestres anteriores.

Para concorrer, o estudante deverá estar em dia com suas obrigações contratuais e com o pagamento das mensalidades. Juntamente com a divulgação dos premiados, será divulgada a lista com os 10 primeiros classificados gerais da FCV. Categoria Melhor Desempenho por curso. Será concedido subsídio, no valor equivalente a 30% das mensalidades do semestre subsequente, aos estudantes que obtiverem o melhor índice de desempenho acadêmico em cada curso.

Para o segundo lugar em cada curso, será concedido um subsídio de 20% sobre as mensalidades do semestre seguinte, sempre levando em conta que só concorrem os estudantes que tiverem sua situação financeira com a instituição devidamente regularizada. O prêmio será concedido aos melhores desempenhos de cada curso,

obedecendo aos mesmos critérios da categoria anterior (Melhor Desempenho em toda a FCV).

Os prêmios não são cumulativos: o estudante que obtiver o melhor desempenho em toda a FCV e o melhor desempenho em seu curso específico receberá o prêmio maior. Os prêmios serão divulgados pela FCV no primeiro mês de cada semestre letivo.

COLEGIADO DOS ESTUDANTES

Regularmente são mantidas reuniões da diretoria, coordenadores de cursos, supervisões administrativas acadêmicas e representantes de turmas de todos os cursos da Faculdade Ciências da Vida, através do Colegiado dos Estudantes. Para permitir que todos possam participar das decisões de forma democrática, os representantes dos estudantes (dois por sala de aula) são escolhidos entre eles por voto direto, com direito ao exercício de um único mandato semestral. As reuniões destinam-se ao debate de temas relacionados com a atividade acadêmica, como avaliação de desempenho dos professores, funcionamento da biblioteca, execução de projetos pedagógicos, convênios com as empresas, sistema de comunicação na Faculdade, além de outros assuntos de interesse geral. Além do colegiado, são eleitos, semestralmente, os líderes e vice-líderes de cada turma, para representar seus interesses e demandas junto ao corpo docente e a administração da Faculdade.



COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Setor de apoio pedagógico permanente aos professores e estudantes, coordenadores e à diretoria, atua diretamente e diariamente em todas as dependências da Faculdade Ciências da Vida, objetivando atender a dúvidas e demandas do corpo docente e discente. Algumas atividades da Coordenação Pedagógica são: fornecimento de materiais didáticos para professores e estudantes, planejamento e distribuição de carga horária para o corpo docente, atendimento de rotinas, prestação de informações de interesse geral nas salas de aula, avaliação permanente das atividades acadêmicas pedagógicas, organização de atividades acadêmicas extraclasse e suporte geral aos professores.

PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE- PAE

Tem como finalidade estabelecer um elo de solução entre os estudantes e os diversos setores da Instituição, visando o encaminhamento e o acompanhamento de soluções de pendências que por ventura surgirem no decorrer do semestre letivo.

O PAE está estruturado de forma a manter uma sinergia entre os setores que prestam serviços acadêmicos, curriculares ou não, aos nossos estudantes, fazendo com que se tenha uma agilidade maior nas demandas requeridas no desenvolvimento dos cursos e no atendimento aos estudantes.

São atribuições do PAE:

- Encaminhamento de programas de bolsas dos órgãos governamentais (FIES e PROUNI).
- Encaminhamento aos programas de bolsas da FCV.
- Ouvidoria de estudantes.
- Orientações Psicopedagógicas aos estudantes, nos relacionamentos interpessoais com colegas e professores e em suas dificuldades de aprendizagem.
- Acompanhamento de atividades Complementares.



SITUAÇÕES ESPECIAIS

REGIME ESPECIAL DE APRENDIZAGEM DOMICILIAR

O estudante terá direito ao Regime Especial em dois casos:

1) Estudantes portadores de determinadas afecções orgânicas;

2) estudante gestante, a partir do 8º mês de gestação e durante 03 meses. Nos casos previstos acima, o estudante terá sua frequência substituída por trabalhos domiciliares estabelecidos de acordo com o plano de estudo elaborado pelo professor da disciplina, desde que permitido por laudo médico.

A solicitação do Regime Especial deverá ser feita através do requerimento regime especial no ambiente SIG-Aluno e em fundamentação descrever o que motivou o afastamento, pelo próprio estudante ou seu representante.

Nesta ocasião, o interessado deverá anexar na aba Arquivos dentro do próprio requerimento o atestado médico com período de afastamento mínimo de 10 dias.

ESTUDANTE ADVENTISTA:

Ao estudante regularmente matriculado na IES, no exercício da liberdade de consciência e de crença, o direito de, mediante prévio e motivado requerimento, ausentar-se de prova ou de aula marcada para dia em que, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, devendo-se lhe atribuir, a critério da instituição e sem custos para o estudante.

LICENÇA-MATERNIDADE

Tem direito a ausentar-se da Instituição, a partir da data do Atestado Médico por um período máximo de até quatro meses. Em caso de gozo da Licença-Maternidade, a acadêmica deverá cumprir plano de estudo especialmente elaborado para esse fim, sendo previstas, inclusive, formas especiais de avaliação, a fim de assegurar o pleno direito ao gozo da licença sem prejuízo acadêmico à licenciada.



AS FALTAS ATRIBUÍDAS SERÃO MANTIDAS, a não ser em casos respaldados por Lei específica:

- a) Lei n. 6202, de 17 de abril de 1975, dispõe que, a partir do 8o mês de gestação e durante três meses de gestação (gravidez de risco);
- b) Decreto Lei n. 1.044, de 21 de outubro de 1969, constitui-se como exceção estabelecida na LDBEN, dispõe que, sobre tratamento excepcional para acadêmicos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agonizados;
- c) A serviço militar. O acadêmico deverá requerer o benefício junto a Secretaria Acadêmica, solicitando a indicação de exercícios escolares domiciliares e anexando ao requerimento o Atestado Médico, no prazo de 72 horas, após a data de emissão do Atestado Médico. Não serão admitidos atestados extemporâneos.



ATENÇÃO!
MESMO EM CONDIÇÃO DE AULA REMOTA A FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE (ONLINE) SERÁ COMPUTADA.

COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Fotos e vídeos de atividades acadêmicas em ambientes internos e externos da FCV só podem ser divulgados nos canais oficiais de comunicação da FCV, mediante autorização prévia da assessoria de comunicação.

Recomenda-se o uso do e-mail institucional e dos meios de comunicação, que estarão disponíveis no ambiente virtual do estudante ou, ainda, no WhatsApp oficial da FCV.

A Faculdade Ciências da Vida possui um Canal Permanente de Contato com o estudante, 24h pelo site www.cienciasdavid.com.br, no menu Fale Conosco, onde o estudante pode acessar a Ouvidoria e apresentar sua dúvida, solicitar informação ou, ainda, fazer seus elogios.

A QUEM RECORRER EM CASO DE DÚVIDAS?

Todos os funcionários da Instituição estão prontos para atender e minimizar as dúvidas. Contudo, se o estudante precisar de ajuda, a primeira pessoa que deverá procurar é o Coordenador de Curso. No site da FCV, você encontrará o horário e formas de contato.



A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Ao ingressar em um Curso Superior de Graduação, você terá uma série de novas responsabilidades que extrapolam a sala de aula. Uma postura acadêmica não se restringe ao espaço da sala de aula e à realização das tarefas orientadas pelos professores. É preciso ir além para construir todas as competências que a vida profissional exige.

Na FCV, você terá acesso a um conjunto de atividades complementares, que fortalecerão sua formação e o prepararão melhor para o mundo competitivo do mercado. São elas:

Estágios Supervisionados Obrigatórios e Não Obrigatórios: Os estágios na FCV são entendidos como uma oportunidade de aprendizagem teórico-prática, que deve transformar o perfil do estudante em um perfil profissional. Enriquece a experiência educativa, porque favorece a interconexão de saberes práticos e teóricos. Todos os estudantes possuem, em suas matrizes curriculares, carga horária obrigatória de estágio. A não realização do Estágio Obrigatório impede a colação de grau do estudante.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO: tem como objetivo proporcionar interação integradora entre a Instituição e a comunidade na qual está inserida, integrando os saberes e buscando o desenvolvimento social. A FCV oferta várias atividades de extensão. Participe!

ATIVIDADES DE ENSINO: Além das atividades dos diferentes componentes curriculares, os estudantes serão encorajados a participar de atividades que podem fortalecer as que desejamos formar.

Os Componentes Curriculares na FCV, de acordo com as orientações do Ministério da Educação, as disciplinas são chamadas de Componentes Curriculares e as grades curriculares recebem o nome de Matriz Curricular de Curso.

Você poderá conhecer a sua Matriz pelo site da Instituição. Poderá haver alterações na oferta dos componentes curriculares para fins de melhoria do Curso, adaptação à legislação vigente e outras situações não previstas.

O conteúdo dos respectivos Componentes Curriculares está registrado no Plano de Ensino, e será apresentado pelos professores na primeira semana de aula.



ATIVIDADES COMPLEMENTARES: Visam flexibilizar as matrizes curriculares, bem como enriquecer os conteúdos programáticos ministrados em sala de aula, em virtude da necessidade de acompanhar a dinamicidade contextual que produz, aceleradamente, informações novas. Por meio da flexibilização e do prolongamento temático e interdisciplinar, faculta ao discente traçar uma trajetória pessoal e autônoma, prática esta utilizada durante todo o curso.

Cursos feitos fora do ambiente da FCV, desde que tenham ligação com a sua área de estudo, poderão ser aproveitados e, para isso, você deve apresentar seus Certificados, que serão analisados e poderão ser validados por sua Coordenação de Curso.

O Regulamento das Atividades Complementares está disponível no site da IES VEJA [AQUI](#).

ATIVIDADES MEDIADAS POR TECNOLOGIAS: Lives, Webinários, Uso do Ambiente Digital e todos os recursos tecnológicos disponíveis poderão ser utilizados para dar suporte e ampliar a experiência de aprendizagem.

PARA SABER MAIS!

A partir da vigência da Portaria Nº 2.117, de 2019 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior, a FCV oferta algumas disciplinas com carga horária mediada pelas tecnologias digitais através da Plataforma AVA-Moodle.



O DIA MAIS ESPERADO: A FORMATURA

A Formatura é um ato formal, público e de caráter, ao mesmo tempo, oficial. É a oportunidade em que o estudante recebe o reconhecimento oficial e legal da conclusão do Curso que realizou. A Colação de Grau é obrigatória.

O Acadêmico é responsável por cumprir integralmente a sua matriz curricular, razão por que não é responsabilidade da IES realizar o acompanhamento e o gerenciamento da vida acadêmica do formando, que deverá requerer o requerimento de Expedição de histórico parcial no ambiente SIG-Aluno, com o objetivo de ter conhecimento das pendências para a colação de grau.



DIPLOMA

Para requerer o diploma o estudante deverá solicitar o requerimento de Expedição de Diploma que pode ser no papel comum (gratuito) ou papel especial (pago), e em fundamentação descrever a solicitação e após salvar. Abrir uma aba Arquivos que deverá ser postado o comprovante de pagamento do GRU.

O que é GRU? Guia de Recolhimento da União, um dos documentos instituídos pelo Ministério da Fazenda para que o cidadão faça pagamentos a Órgãos Públicos Federais junto a UFMG, local onde seu diploma será registrado. Para maiores informações clique aqui!

ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudante é promovido pelo Ministério da Educação. A prova é elaborada e aplicada pelo INEP (Instituto de Educação Aplicada Anísio Teixeira) e acontece anualmente, respeitados os Ciclos Avaliativos previstos em lei. O estudante convocado não poderá ausentar-se ou omitir-se de realizar a prova, porque o ENADE é um componente curricular obrigatório, sem o qual o estudante estará impossibilitado de colar grau.



TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um COMPONENTE CURRICULAR e, em caso de reprovação, ensejará em nova matrícula no COMPONENTE CURRICULAR.

A não defesa ou, ainda, a entrega do trabalho escrito (TCC) fora do prazo estipulado ensejará reprovação do estudante sem direito de solicitar um novo prazo.

POLÍTICA ANTIPLÁGIO

O plágio parcial ou integral de obras ou ideias, além de ser uma conduta antiética, é também um ilícito previsto em lei. Assim, desde que detectado, serão apuradas as responsabilidades em processo disciplinar, garantidos todos os direitos de ampla defesa dos envolvidos. Comprovados os fatos e as responsabilidades, o objeto do plágio será anulado e o estudante automaticamente reprovado.



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

A solicitação de qualquer documento deverá ser realizada mediante requerimento junto ao Protocolo da Secretaria Acadêmica e pagamento de Taxa de Serviço, cujo valor deve estar de acordo com o serviço requerido. A entrega do documento solicitado obedecerá aos prazos conforme descrito no item Secretaria Geral dos Estudantes.

A solicitação de qualquer serviço poderá ser deferida ou indeferida, após análise pela IES.

FINANCEIRO

Há um Setor de Cobrança, onde se paga a taxa administrativa quando as mensalidades estão em atraso; após o vencimento, o acadêmico pagará juros e multas; os descontos e convênios não são cumulativos e somente serão concedidos mediante comprovação de vínculo.

O contrato é semestral. O serviço educacional do semestre é parcelado em seis vezes. No primeiro semestre, o vencimento da primeira mensalidade é em janeiro e, no segundo semestre, o vencimento da primeira mensalidade é em julho.

O PPC pode sofrer modificações durante a vigência do Curso, inclusive a cada semestre, mudando sua matriz, carga horária, metodologia, TCC e outras práticas pedagógicas; o contrato realizado com o acadêmico é semestral, mas pode ser modificada, a cada semestre, a matriz, avaliação, metodologia e TCC.

É importante a integralização do Curso, cujos ajustes são realizados nas matrizes, TCC, avaliações e metodologias, em virtude de exigências de mercado, Conselho, MEC, Colegiado do Curso, sem haver impactos financeiros para estudantes regulares e periodizados e que não estejam devendo componente curricular.



OUTRAS INFORMAÇÕES



BIBLIOTECA

A Faculdade Ciências da Vida coloca à disposição dos seus estudantes, professores, funcionários e comunidade a Biblioteca Escritora Maria Auxiliadora Matos de Melo. A biblioteca tem como missão dar suporte informacional completo e atualizado às atividades de ensino, pesquisa e extensão. A biblioteca possui um moderno sistema de gerenciamento de informações, que possibilita a agilidade nos serviços oferecidos à comunidade acadêmica e à comunidade em geral.

Inaugurada em agosto de 2000, a Biblioteca Maria Auxiliadora Matos de Melo ocupa uma área de 318 metros quadrados distribuídos em ambiente para recepção, acervo/processamento técnico, salão de leitura, salas para estudo em grupo, cabines de pesquisa informatizada, estações individuais para leitura e sala da bibliotecária. Os dias e horários de funcionamento da biblioteca são: de segunda a sexta-feira de 08h a 21h30min e sábado de 08h a 12h.

Na estruturação da biblioteca foram observados:

- Layout adequado ao ambiente de estudo e pesquisa;
 - Informatização do sistema de catalogação, empréstimo e pesquisa;
 - Atualização constante do acervo, através de aquisições bibliográficas indicadas pelos professores e estudantes, mediante autorização dos coordenadores de cursos.
- O acervo da biblioteca possui mais de 10.000 volumes de livros.

PESQUISA DO ACERVO

A pesquisa de acervo é informatizada permitindo aos usuários pesquisar em terminais locais e ligados a internet. A busca dos materiais pode ser feita por autor, título e assunto acessando o site da Faculdade e visitando o link Biblioteca.

SERVIÇOS E PRODUTOS

Consultas e Empréstimos: os empréstimos de livros da Biblioteca serão realizados através de Contrato de Empréstimo/Consulta, entre a Faculdade e o usuário, mediante o sistema de empréstimos,

I - Número do Contrato de Empréstimo /Consulta;

II - Declaração do conhecimento e da aceitação das “Normas de Atendimento da Rede de Bibliotecas”, pelo usuário;



III - Termo de aceitação, emitido pela Faculdade, para a cobrança de livro extraviado, danificado ou não devolvido no prazo.

CONSULTA as consultas ao acervo de livros podem ser feitas, sem formalidades, observando-se os seguintes critérios:

I - O acervo é franqueado a estudantes, professores, funcionários administrativos e visitantes para consulta.

II - Permite-se a consulta a até 2 (dois) livros de cada vez.

III - As consultas são admitidas somente no recinto da Biblioteca, as obras para consulta são aquelas que não podem ser emprestadas.

Normalmente, é o primeiro exemplar de uma coleção, o único exemplar do título na biblioteca, obras de referências e obras que a Instituição considerar como raras. A consulta ao acervo é um serviço oferecido a todas as categorias de usuários.

EMPRÉSTIMO

O empréstimo de obras da Biblioteca é permitido através de conferência automática da matrícula do aluno, professor e funcionário administrativo.

I - Apenas o estudante com sua matrícula ativa terá acesso ao empréstimo de livros na Biblioteca.

II - O professor com seu contrato ativo junto à instituição, poderá desfrutar do empréstimo de livros junto à Biblioteca.

III - O funcionário administrativo também poderá ter acesso ao empréstimo de livros na biblioteca da Instituição.

IV - Não estão disponíveis para empréstimo as obras de referência (legislação e códigos, enciclopédias e dicionários) monografias de graduação.

V - A retirada por empréstimo se limita a 2 (dois) livros por usuário.

VI - O prazo de empréstimo é de 7 (sete) dias corridos, podendo ser renovado, com apresentação do livro, desde que a obra não esteja reservada para outro usuário. Quando o sétimo dia for dia não útil, a entrega deverá ser efetuada no primeiro dia útil subsequente.

VII - Não observado o prazo de empréstimo, o retardatário ficará impedido de tomar livros por empréstimo, até que a devolução e que quitação da multa referente aos dias de atraso sejam quitadas.



SERVIÇOS DE REFERÊNCIA

Esses serviços visam orientar os usuários na melhor utilização dos recursos informacionais do acervo.

Auxílio nos processos de normatização bibliográfica.

Levantamento bibliográfico, feito mediante preenchimento de formulário.

Visita orientada Projeto Conheça a Biblioteca Pesquisa orientada.

Bases de dados outro recurso utilizado na biblioteca são as bases de dados bibliográficas e textuais.

SALAS ESPECIAIS

Salas de estudo em grupo: Uso preferencial para quatro estudantes.

Estações de acesso à internet: Uso restrito a estudantes, professores e funcionários, mediante, disponibilidade da mesma. Em caso de elevada demanda pode proceder o agendamento prévio, obedecendo ao limite de 30 minutos por pessoa.

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ONLINE

A Faculdade Ciências da Vida possui Laboratórios de Informática que atendem a todos os cursos. A central de processamento conta hoje com 3 grandes servidores que fazem o gerenciamento da rede da Faculdade Ciências da Vida. Os laboratórios ficam disponíveis para os estudantes (inclusive em horários que não os de aula);

SIG-Aluno, essa ferramenta permite ao estudante acompanhar a sua vida acadêmica através de informações atuais e dinâmicas conectadas diretamente ao sistema da FCV tudo de uma forma rápida e de fácil acesso através do site <https://faculdadecienciasdavidacom.br/sigaluno/www>.

Sala de Aula Virtual, sistema que permite que arquivos disponibilizados pelos professores, estejam acessíveis pelos estudantes;

Sala Conexão, sistema que permite envio e recebimento de arquivos pelos estudantes e professores.



Ambiente virtual de Aprendizagem Moodle (AVA-Moodle), ferramenta de apoio ao ensino a distância e presencial. Nesse ambiente virtual é disponibilizada uma sala de aula, para cada disciplina, de todos os cursos de graduação da FCV, onde são organizadas as interfaces e ferramentas favoráveis à construção da interatividade e da aprendizagem, viabilizando o relacionamento professor-estudante, estudante-estudante e estudante-conteúdos.

SECRETARIA GERAL DOS ALUNOS

É o órgão de atendimento aos alunos, professores e de apoio à Diretoria Geral, Acadêmica e Administrativa, no que se refere aos serviços de registros e controle acadêmico. A Secretaria Geral acompanha todo o processo acadêmico do aluno através do seu registro, provendo as informações corretas e necessárias para o melhor desempenho e planejamento de sua vida acadêmica.

Documentos Expedidos para Alunos e/ou Ex-Alunos Documentos e serviços prestados pela Secretaria Geral que deverão ser solicitados mediante requerimento individual e pagamento de taxa, quando for o caso:

- Guia de transferência
- Certidão de Estudos;
- Diploma de graduação;
- Plano de ensino ou Programas de disciplinas cursadas;
- Declaração de autorização e/ou reconhecimento de curso;
- Declaração de comparecimento a trabalhos escolares
- Declaração de matrícula;
- Histórico Escolar;
- Isenção de disciplina (Dispensa de Disciplinas / aproveitamento de Estudos);
- Prova de 2^a chamada;
- Reabertura de matrícula;
- Regime especial;
- Alteração de endereço;
- Trancamento de matrícula;
- Transferência externa;
- Transferência interna de curso;
- Outras informações e documentos.



NORMAS DISCIPLINARES

Os estudantes estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- 1 - Advertência oral;
- 2 - Repreensão por escrito;
- 3 - Suspensão; e
- 4 - Desligamento.

A pena de suspensão implica na consignação de ausência do estudante durante o período em que perdura a punição, ficando, durante esse tempo, impedido de frequentar as dependências da Faculdade, e participar de qualquer atividade acadêmica.

Observado o disposto no regimento a gravidade da falta poderá determinar a aplicação de qualquer das penalidades previstas.

As penas previstas no item anterior são aplicadas nos seguintes casos:

1 - Advertência:

- a) por descortesia aos diretores, membros do corpo docente ou técnico-administrativo, ou a qualquer outra autoridade da Faculdade, da ou da Mantenedora;
- b) por perturbação da ordem nas dependências da Faculdade;
- c) por prejuízo material do patrimônio colocado à disposição da Faculdade, além da obrigatoriedade do ressarcimento dos danos; e
- d) por perturbação do ambiente de ensino durante as aulas, a critério do professor;

2 - Repreensão:

- a) na reincidência das faltas previstas no item 1;
- b) por ofensa ou agressão verbal a outro estudante, professor ou funcionário da Faculdade;
- c) por perturbação da ordem durante as aulas que resulte na determinação da saída do estudante da sala de aula pelo professor;

3 - Suspensão:

- a) na reincidência em qualquer dos itens do inciso anterior;
- b) por aplicação de trotes a estudantes novos, que importem em danos físicos ou morais, humilhação ou vexames pessoais;
- c) por arrancar, inutilizar ou fazer qualquer inscrição em editais e avisos afixados



d) por desobediência a este Regimento ou a atos normativos baixados por órgãos competentes;

4 - desligamento:

a) por reincidência em qualquer dos itens do inciso anterior;

b) por ofensa grave ou agressão física aos diretores, membros do corpo docente, membros do Corpo técnico administrativo, membros do corpo discente ou a autoridades constituídas;

c) por atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal;

d) por aliciamento ou incitação à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação das atividades escolares ou participação neste movimento; e

e) por participação em passeatas, desfiles, assembleias ou comícios que possam caracterizar calúnia, injúria ou difamação à Faculdade, à Mantenedora ou a seus diretores.

Cabe ao Coordenador de Curso a aplicação das sanções disciplinares de advertência e repreensão, ao Diretor Acadêmico a de suspensão, e ao Diretor Geral a de desligamento.

A aplicação das sanções de suspensão e desligamento é precedida de inquérito no qual é assegurado o direito de defesa.

Na aplicação das penalidades de suspensão e desligamento, caberá ao Diretor Acadêmico e ao Diretor Geral, respectivamente, a constituição de comissão de inquérito, que será formada pelo Coordenador do Curso do infrator, por um professor e por um membro do corpo técnico-administrativo, comunicando ao infrator o motivo e conteúdo do inquérito.

O prazo para a conclusão do inquérito é de 15 (quinze) dias, assim distribuídos:

5 (cinco) dias para a abertura e instalação do inquérito, constituição da comissão de inquérito e aviso ao infrator;

5 (cinco) dias para a apresentação da defesa escrita à comissão; e

5 (cinco) dias para julgamento e conclusão do inquérito. Da decisão da comissão de inquérito cabe recurso ao Diretor Acadêmico ou ao Diretor Geral, conforme seja a penalidade de suspensão e desligamento.

A autoridade competente poderá agir pelo critério da verdade sabida para aplicação de penas de advertência ou repreensão nos casos em que o membro do corpo discente tiver sido apanhado em flagrante na prática de falta disciplinar.



O estudante cujo comportamento estiver sendo objeto de inquérito, ou que tiver interposto recurso, bem como o que estiver cumprindo alguma penalidade, pode ter indeferido seu pedido de transferência ou trancamento de matrícula durante esse tempo.

O registro da penalidade aplicada será feito em documento próprio, não constando do histórico escolar do estudante.

Será cancelado o registro das penalidades de advertência e repreensão, se, no prazo de 1 (um) ano de sua aplicação, o estudante não incorrer em reincidência.



Faculdade
ciências da
VIDA

Porque o mundo pode ser melhor.